esta Câmara é soberana nas suas decisões, consulta a casa o modo como proceder para o orçamento do município tramitar pelas Comissões Permanentes até ser aprovado, consoante disposições regimentais. Falou, ainda, o s. Presidente, sobre os diversos projetos de leis em andamento nesta Casa e que, se relacionam com o orçamento, os quais necessitam ser aprovados para posterior aprovação do orçamento. O s. Floriano Eiras sugere que, os srs. Vereadores se reunam na sala das Comissões a fim de estudar o orçamento e, se possível, apresentar, após os necessários estudos, um parecer em conjunto de todas as Comissões no qual conste as emendas que se fizerem mister para discussão e aprovação no prazo regimental, ou seja, até o dia 31 do corrente mês. Aprovado a sugestão do s. Floriano Eiras. O s. Presidente entrega o projeto de lei do orçamento aos srs. membros da Comissão de Finanças e Orçamento para o devido fim. Nada mais havendo a tratar, o s. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da secretaria da Câmara, lavrei esta ata, que vai por mim, pelo sr. Presidente, e pelos 1- e 2- secretários assinada.

Helio de Almeida Prado

Claro Borgetto

Manoel Pinto Fonseca

Floriano Eiras

Ata da 1ª - ordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, às 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, reliou-se a 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do s. Antonio Ernesto Martini e secretariada pelos srs. Humberto Polizeis e Olimpio Cruz. Achavam-se presentes os seguintes vereadores, srs: Teodoro de

Carvalho Neto, Honório Antonio Domingues, Osvaldo Borges Ferreira, Mário Andrade Bastos, Eusebio Rodrigues, José Soares Ferreira, Satoshi Seiki, Pedro de Souza, Floriano Lima e Alem G. Gonçalez. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Diretor da Secretaria lê a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão e é sem debate aprovada. Em seguida, o sr. 1º secretário lê o seguinte expediente: Ofício da Câmara Municipal de Hópolis, comunicando o recebimento da nossa Circular nº 19/48. Ofício do sr. Joaquim Ferreira da Silva agradecendo votos de pesar enviados por esta Câmara por ocasião da morte do sr. Honorato Ferreira da Silva, ex-prefeito de Grama. Ofício da Câmara Municipal de Campos do Jordão pedindo de auxílio para construção do hospital das Municipalidades vizinhas. Parecer favorável, em conjunto de todas as comissões Permanentes, sôbre o projeto de lei nº 36/48 que dispõe sôbre o Orçamento do município de 1949, que opina para a aprovação da proposição, após as aprovações das emendas e dos projetos de leis e Resoluções que se relacionam com a matéria, opinando-se todos á pretendida adoptação para a justa e acertada aprovação do orçamento para 1949. O sr. Pedro de Souza justificou em nome do sr. Alem Gonçalez, por não ter o mesmo assinado o presente parecer como membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos. O sr. Presidente consulta a casa se quer dar prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista o que prescreve o Regimento Interno no seu artigo 110, que determina ser ás sessões ordinárias do mês de Outubro destinada exclusivamente para discussão o orçamento, e lê a casa que aprovar os projetos de leis e Resoluções que se relacionam com o orçamento, que estão em andamento nesta Casa, os quais por força daquele artigo do Regimento só poderão ser discutidos em sessão extraordinária. A Casa concordou que se, digo, com o prosseguimento dos trabalhos, bem como que se inclua na Ordem do Dia da presente sessão e se submeta a 1ª discussão, dispensadas as formalidades legais, os seguintes projetos

de Leis e Resoluções, que se relacionam com o Orçamento. Projeto de lei nº 38/48, do s. Osvaldo Borges Ferreira e outros, dispondo sôbre a criação no município da Taxa de Assistência e Segurança Social para a manutenção da Polícia Municipal (Guarda noturna) com 1 voto contra do s. Sérgio Barquil. Projeto de lei nº 39/48 do s. Osvaldo B. Ferreira e outros dispondo sôbre majoração para 33% a taxa de Remoção domiciliar de lixo, no município. Projeto de lei nº 40/48 do s. Osvaldo B. Ferreira e outros dispondo sobre extinção do cargo de procurador Judicial da Prefeitura. Projeto de lei nº 33/48, do s. Prefeito Municipal que dispõe sôbre a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito especial de Cr$ 23.400,00, que se destina ao pagamento de parte das obras de instalação de Luz e Força em Novo Horizontes. Projeto de Resolução nº 4/48 do s. Osvaldo Borges Ferreira e outros que dispõe sôbre a extinção no quadro de funcionários da Câmara do cargo de Contínuo. O s. Presidente comunica estar sôbre a Mesa o boletim da Prefeitura referente ao mês de Setembro do corrente ano, que veio acompanhado do of. nº 734/48 do s. Prefeito, o qual ficará à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara. A Casa concordou com o adiamento da discussão para a próxima sessão, dos seguintes projetos de leis: Projeto de lei nº 17/48, do s. Prefeito Municipal, que concede diversos auxílios no exercício de 1949. Projeto de lei nº 18/48 do s. Osvaldo B. Ferreira e outros que dispõe sôbre concessão, obrigação, cobrança de taxas em terrenos vagos, obras interrompidas e prédios interditados. Carta do Hospital Espírita de Marília pedindo auxílio. O s. Osvaldo Borges opinou para que o presente pedido deva ficar prejudicado em virtude da exiguidade de verbas. O s. Pedro de Souza rebateu a sugestão do s. Osvaldo Borges Ferreira e trouxe ao conhecimento da Casa o caso de dois (2) dementes que perambulam pelas ruas da cidade e que, se encontram no mais completo abandono, sendo necessário que o orador tem envidado todos os esforços junto a polícia no sentido de conseguir o internamento dos mesmos no Manicômio do Juqueri, não tendo conseguido até esta data, sob a alega-

de que não existe vaga, e combine por oportuno uma emenda, ao orçamento de 1 leito, anual, consoante o pedido formulado pelo Hospital, 2 leitos. O v. Alem Gonzalez declarou ser contrário ao ponto de vista do v. Pedro sob o fundamento do município não dispôr no próximo exercício de recurso financeiro e que, o município está empenhado num regime de compressão, obrigo, compressão de despesas a-fim de beneficiar as finanças do município e não está, por conseguinte, em condições de conceder qualquer espécie de auxílio. Aprovado por 9 x 4 votos o adiamento da discussão para a próxima "Ordem do Dia". Carta da Irmã Maria Comissão de Justiça, de Campinas, pedindo um auxílio. Projeto de Lei nº 26/48 do v. Nelson A. Bastos sôbre criação da guarda noturna municipal. Emenda nº 1/48 de autoria do v. Alem G. Gonzalez, sôbre o projeto de lei nº 36/48, propondo a inclusão de um auxílio de Cr$ 6.000,00, anual, ao Instituto Educacional Campineiro. O v. Mario Bastos falou ser contrário ao auxílio pleiteado pelo Instituto Educacional Campineiro sob a alegação de que a cidade possue, atualmente, 1 ginásio e um modelar Grupo Escolar e considerando a situação financeira difícil que atravessa o município, julga dispensável o auxílio pedido, muito embora seja favorável ao problema do ensino. Declara, ainda, que como membro da Comissão de Finanças e Orçamento teve, por ocasião dos estudos e exames procedidos na discussão do orçamento, na Comissão de Finanças e Orçamento em conjunto com alguns Vereadores, cuidado especial na aprovação das verbas para o ensino, registando as que parecem dispensáveis. Falou o v. Olimpio Bueno em defesa do auxílio pleiteado e discorre sôbre o apoio que vem recebendo do Estado e da maioria dos municípios o ensino contrastando com Campinas que se nega a conceder pequeno auxílio á Escola e Irmãs apelando aos srs. Vereadores para aprovar a inclusão no projeto de lei do orçamento, a emenda apresentada. O v. Osvaldo Bagos também falou ser contrário a emenda e discorre sôbre o plano da Prefeitura de instalar di-

mas escolas nos bairros que ainda não as possue, aplicando nesse mistér as verbas suprimidas. Foi regeitada por 7 x 5 votos a emenda apresentada. Submetida a apreciação da Casa para a inclusão ou não no orçamento a emenda nº 2/48, de autoria das diversas Comissões, em conjunto, que trata da supressão e da transferencia de diversas verbas, foi a mesma aprovada para discussão juntamente com o Orçamento. Pela ordem, falou o v. Olimpio Cruz que requereu para se oficiar o v. Presidente da Republica congratulando pela inauguração em todo o país, na data de amanhã, dia 29, obra que se comemora a restauração da Democracia, de varias Hospitais, bem como convida a Casa para assistir a missa a se realisar amanhã, na Matriz Local, em homenagem aos que morreram em defesa da democracia. Aprovado o requerimento e a Casa agradece o convite. Em seguida passa-se a "Ordem do Dia". É submetido em 1ª discussão, na integra, dispensada as formalidades regimentais, o projeto de lei nº 38/48, de autoria do v. Osvaldo B. Ferreira e outros que cria no municipio de Pompeia a taxa de Assistencia e Seguro Social e que se destina a manutenção da Guarda Noturna Municipal. O v. Floriano Cruz requer que o v. Presidente convide o v. Nogueira Antunes Cintra, Collaborador da Prefeitura, para tomar assento no lugar reservado às autoridades afim de prestar as informações atinentes ao Orçamento e aos projetos que se relacionam com o mesmo. Aprovado o requerimento verbal do v. Floriano Cruz. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, é submetido a votação o projeto de lei nº 38/48, sendo aprovado em 1ª discussão, na integra, unanimemente. É submetido em 1ª discussão, na integra, dispensada as formalidades regimentais, o projeto de lei nº 39/48, de autoria do v. Osvaldo Borges Ferreira e outros que eleva da majoração de 20 para 33 %, sobre o imposto predial, da Taxa de Remoção Domiciliar de Lixo no municipio. Não havendo quem queira fazer uso

da palavra, é submetido a 1ª discussão, na íntegra, dispensada as formalidades regimentais, o projeto de lei nº 39/48, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente, digo, com 1 voto contra do s. Euzebio Rodrigues. É submetido em 1ª discussão, na íntegra, dispensada as formalidades regimentais, o projeto de lei nº 40/48, de autoria s/m/ m. Osvaldo B. Ferreira e outros, que cuida da extinção no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Pompéia do cargo de Procurador Judicial. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, é submetido a votação, na íntegra, dispensada as formalidades legais, o projeto de lei nº 40/48, sendo aprovado unanimemente. É submetido a 1ª discussão, dispensada as formalidades regimentais, na íntegra, o projeto de Resolução nº 4/48, de autoria do m. Osvaldo B. Ferreira e outro, que cuida da extinção do cargo de Contínuo da Câmara Municipal de Pompéia. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, é submetido a votação, na íntegra, dispensada as formalidades regimentais, o projeto de Resolução nº 4/48, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente. É submetido a 1ª discussão, na íntegra, dispensada as formalidades legais, o projeto de lei nº 33/48, de autoria do s. Prefeito Municipal que dispõe sôbre abertura, na Contadoria Municipal de um crédito especial de $ 22.400,00, destinado ao pagamento de parte das obras de instalação de luz e força na séde do distrito de novo Horizonte. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, é submetido a 1ª votação, na íntegra, dispensada as formalidades regimentais, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente, o projeto de lei nº 33/48. É submetido a 1ª discussão, item por item, a Emenda nº 2/48 sôbre o projeto de lei nº 36/48, Orçamento do município para o ano de 1949, que suprime verbas e trans ferencia de uma dentro do próprio Orçamento. Item 1º, digo, supressão do item 1º - Codigo 111-8-02-4, Viagem, estada e condução $ 10.000,00. Aprovado. Item 2º supressão - Codigo 121-8-09-1 - Pessoal Variavel Mensalistas $ 12.000,00. Aprovado unanimemente. Item 3º supressão - Codigo 431-8-33-4 -

III - Despesas diversas - Aluguis de predios escolares Cr$ 3.000,00, Aprovado unanimemente. Item 4º - Codigo - 431-8-36-4 - Despesas diversas - Despesas com inspeção escolar Cr$ 3.000,00 Aprovado, unanimemente, a supressão. Item 5, supressão - Codigo 431/8-38-4 - Ensino Primário - I - Auxilio ao Externato Coração de Jesús Cr$ 3.600,00. Aprovado a supressão, unanimemente Retifico: o item 4º foi aprovado com 3 votos contra. Item 6º Supressão - Código 431/8-38-4 - Despesas Diversas - C - Educação Fisica - II - Auxilio ao Pompéia Tenis Clube Cr$ 2.000,00. Aprovado a supressão, unanimemente. Item 7º - Supressão - Código 461/8-34-2 - Material Permanente - Aquisição de livros e outros materiais de uso permanente Cr$ 1.000,00. Aprovado a supressão unanimemente. Item 8 - supressão - código 611-8-48-4 - Despesas Diversas - II - Auxilio ao Pronto Socorro - Cr$ 4.000,00. Aprovado a supressão, unanimemente. Item 9º Supressão - Código 811/8-13-0 - Vencimentos do Procurador Judicial Cr$ 22.800,00. Item 10º - Supressão - Código 011/8-00-0/III - Vencimentos do Contínuo da Câmara Cr$ 9.600,00. Aprovado a supressão, unanimemente. Item 11º - Acrescentando - Código 811/8-13-4-III Honorários Cr$ 22.800,00. Aprovado unanimemente. O vr. Olímpio Cruz falou em defesa da verba que se destinava ao Externato Coração de Jesús e as despesas com inspeção escolar e que se pretende suprimir no próximo exercicio. Igualmente falou em defesa do auxilio ao Pompéia Tenis Clube que se pretende suprimir. O vr. Alcem Gonzaga falou em defesa de sua emenda que acabou de ser lida e declarou textualmente contrário a emenda da Comissão que, continuará a ministrar estudos aos alunos pobres com verba de sua verba e discorre sôbre o assunto. O vr. Olímpio Cruz e Mário A. Bastos falaram em explicações pessoais. O vr. Oswaldo Borges Ferreira requer a dispensa das formalidades regimentais e do interstício para a entrada em 2ª discussão do projeto de Lei e Resolução que foram aprovados em 1ª discussão na presente sessão. Aprovado o requerimento verbal do vr. Oswaldo B. Ferreira.

É submetida a 2ª discussão, na íntegra, (unanimemente) dispensada às formalidades regimentais e do interstício, o projeto de Lei nº 33, 36, 39 e 40/48, sendo todos aprovado, na íntegra, unanimemente, em 2ª discussão, com exceção do projeto de Lei nº 39/48 que teve um voto contra do v. Euzébio Rodrigues. É submetida a 2ª discussão, na íntegra, dispensada às formalidades regimentais e do interstício o projº de Resolução nº 4/48, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente, em 2ª discussão o projeto de Resolução nº 4/48. É submetida a 2ª discussão, na íntegra, os itêns 1º, 2º e 3º da Emenda nº 2/48 ao projeto de Lei nº 36/48 que dispõe sôbre o Orçamento do município para 1949, sendo aprovados unanimemente. O v. Olimpio Cruz requer votação nominal para (obs) votação do itêm 4º da Emenda nº 2/48 ao projeto de Lei nº 36/48. Votaram a favor, isto é, Sim os seguintes Vereadores: José S. Ferreira, Osvaldo Borges Ferreira, Mário Prudente Bastos, Teodoro de Carvalho Neto, Pedro de Souza, Floriano Teixeira e Humberto Polizio. Não: os vv. Olimpio Cruz, Honório Antonio Domingues, Aleu G. Gonzalez, Sotero Teixeira e Euzébio Rodrigues. Aprovado o itêm 4º por 7 contra 4 voto. Itêm 5º da emenda nº 2/48 - Aprovado com 1 voto contra do v. Aleu G. Gonzalez. São submetido a 2ª discussão, na íntegra, os itêns 6º, 7º, 8º 9º, 10 e 11º, sendo aprovado unanimemente. É submetida a 1ª discussão, com as emendas constantes do documento emenda nº 2/48 já aprovado em 1º e 2ª discussão, o projeto de Lei nº 36/48 que dispõe sôbre o Orçamento do município para 1949, dispensada às formalidades regimentais. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, é submetido a 1ª votação, sendo aprovado com as emendas constantes do parecer o projeto de Lei nº 36/48, com 1 voto contra do v. Euzébio Rodrigues. O v. Presidente levanta uma questão de ordem, a fim de ressalvar a responsabilidade da presidencia contra possiveis questões de ordem que possa surgir, que vai entrar em votação a aprovação do Orçamento, sem no entanto, a casa ter aprovado o balanço referente ao exercicio de 1947. O v. Floriano Teixeira requer a dispensada das formalidades regimentais e do inter-

tício, para ser submetido a 2ª discussão o projeto de lei nº 36/48. É submetido a 2ª discussão, dispensada as formalidades regimentais e do interstício, com as emendas constantes do processo, o projeto de lei nº 36/48, sendo aprovado, com 7 emendas, com 1 voto contra do v. Eurípedes Rodrigues, em 2ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o v. presidente dá por encerrada a presente sessão donde para constar, eu, Célio de Almeida Rhodo, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo v. Presidente e pelos primeiro e segundo secretários assinada. Retifico: Foi posta em votação e aprovado unanimemente o requerimento verbal do v. Florianno Teixeira pedindo dispensa de interstício e das formalidades regimentais para entrar em 2ª discussão o projeto de lei nº 36/48. Célio de Almeida Rhodo

Olavo Borgatto

Florianno Teixeira.

Fernando Ferreira Netto

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, às 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia sob a presidencia do v. Olavo Borgato, 1º secretário, por não terem comparecido os vv. Presidente e Vice-Presidente, e secretariado pelos vs. Florianno Teixeira e Manoel Pinto Fonseca. Achavam-se presentes os seguintes vereadores: Osvaldo B. Ferreira, Sergio F. Barquet, Osvaldo Campaio de Aguiar, Pedro de Souza, Olímpio Cruz, Lazaro Moysés, Teodoro de Carvalho Neto, Humberto Polizi, Sotero Peiri e Mario Andrade Bastos. Havendo número legal o v. Presidente declara aberta a sessão. O v. Diretor da Secretaria lê as atas da 13ª sessão ordinária e das 30ª e 31ª sessão extraordinária, que não foram lidas nas sessões